



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
31/08/2020  
147 Ano IX  
2

## DECRETO Nº 188/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.2.05300 – Manter os Programas de Assistência Social	
147-Transferencias do sistema Único de Assistência Social- SUAS (COVID 19)	
3655-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 4.200,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

147-Transferencias do sistema Único de Assistência Social- SUAS (COVID 19)	<u>R\$ 4.200,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de agosto de 2020.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**